

**CURSO PRESENCIAL****GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

**Datas:** 25 e 26 de abril de 2024.

**Local:** Ibis São Paulo Congonhas. Rua Baronesa de Bela Vista, 801 – Vila Congonhas, São Paulo/SP.

**Horários:** 1º dia das 9h às 12h e 13h30 às 17h30, 2º dia das 8h30 às 12h.

**Solicitação:** Favor encaminhar cópia à Secretaria da Fazenda/Finanças, Setor de Execuções e Fiscais Tributários.

**Objetivos do curso**

- Qualificar os assessores jurídicos, procuradores municipais e servidores ligados ao setor de arrecadação para o desempenho adequado das funções, conferindo maior segurança aos profissionais e a toda a Administração.
- Propiciar debate acerca dos parcelamentos, protesto cambial e demais procedimentos administrativos de cobrança.
- Analisar a execução fiscal, em sua sistemática atual, bem como perceber as inovações que se apresentam em face das alterações processuais.

**Considerações importantes:** A arrecadação tributária representa um dos importantes e decisivos instrumentos de que dispõe a Administração, para alocar recursos que permitam a realização das políticas públicas e dos projetos de governo. É imperativa a otimização da arrecadação, especialmente em épocas de maior restrição de recursos financeiros. A adequada condução do processo tributário é de extrema importância, inclusive para evitar prejuízos ao Ente Público. Assim, justifica-se o exame do processo de constituição do crédito tributário, lançamento, inscrição em dívida ativa, prazos de prescrição e procedimentos de execução fiscal, com alto nível de detalhamento técnico.

**A quem o curso é dirigido:** O curso é dirigido aos assessores jurídicos, procuradores municipais e aos profissionais que atuam na Secretaria da Fazenda e Finanças, tais como o Secretário Municipal, fiscais tributários, assessores, técnicos e agentes administrativos envolvidos na arrecadação tributária, em face da discussão envolvendo a satisfação do crédito fiscal. Pela importância do conteúdo, o curso também é indicado para servidores advogados, que não exercem a advocacia nos Municípios, mas que colaboram nas demandas dessa natureza. Podem participar também assessores jurídicos, técnicos e parlamentares das Câmaras Municipais de Vereadores.

**Prazo de inscrições e informações sobre o curso:** As inscrições poderão ser realizadas até o dia **09 de abril**, através do site [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br). Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone (51) 3778-1188 ou e-mail [cursos@estudosmunicipais.com.br](mailto:cursos@estudosmunicipais.com.br). Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%. Pauta do curso disponível no site do IEM, em [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br), na circular completa do curso.

No caso de **haver cancelamento do curso presencial**, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

**Investimento:**

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 25/03/2024	PAGAMENTO APÓS 25/03/2024	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1.400,00 por pessoa	R\$ 1.550,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1.350,00 por pessoa	R\$ 1.500,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 1.300,00 por pessoa	R\$ 1.450,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 1.250,00 por pessoa	R\$ 1.400,00 por pessoa	

\* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscriva-se em: [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br), VAGAS LIMITADAS.

## GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

### 1. DIREITO MATERIAL TRIBUTÁRIO

- Tributos e suas espécies
- Competência tributária
- Limitações ao poder de tributar

### 2. FUNDAMENTOS DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

- Princípios do processo tributário
- Atos administrativos de formação do processo tributário
- Condução do processo tributário
- Auto de infração e lançamento
- Processamento da defesa administrativa do contribuinte

### 3. COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Inscrição em dívida ativa; efeitos e responsabilidade
- Procedimentos administrativos de cobrança
- Decadência e prescrição do crédito fiscal
- Parcelamentos e confissões de débitos fiscais
- Protesto cambial
- Cadastro da dívida ativa
- Exclusão do cadastro de créditos fiscais: limpeza do cadastro

### 4. EXECUÇÃO FISCAL

- Propositura da ação de execução fiscal
- Citação do executado
- Legitimados para o polo passivo: sucessores, proprietário e possuidor; responsável tributário
- Penhora na execução fiscal: gradação de bens
- Preferências na execução fiscal
- Impenhorabilidade de bens
- Medidas cautelares e penhora
- Avaliação de bens
- Adjudicação
- Venda judicial
- Prescrição intercorrente
- Execução fiscal, falência recuperação judicial

### 5. DEFESA DO EXECUTADO

- Embargos do devedor
- Ações anulatórias
- Exceção de pré-executividade

#### **Ministrante:**

**Carlos Alberto Lunelli.** Advogado. Doutor em Direito Público. Mestre em Direito e Especialista em Teoria Geral do Direito. Ex-sócio do IEM e atual integrante do corpo técnico de colaboradores do Instituto. Graduado em Direito e Economia. Docente da graduação em Direito e dos cursos de pós-graduação da Universidade de Caxias do Sul. Docente em cursos de pós-graduação. Autor de artigos e livros científicos. Exercício da Advocacia nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Civil e Trabalhista. Ampla experiência profissional na assessoria direta a Municípios (administrativa e defesa judicial) e na realização de cursos relacionados às áreas tributária, administrativa, civil, processual civil e ambiental.